



RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1712/2016.

Interessado: Vereador Sérgio Menequelli
Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2016

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense
ao Senhor Sérgio Manoel Nader Borops

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de

dezembro do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


Manoel Zélio Soella
DIRETOR
sist. Oper. Legislativo
Matrícula: 000025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 06/12/2016
RUBRICA Pelic

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR SÉRGIO MANOEL NADER BORGES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR SÉRGIO MANOEL NADER BORGES** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 06 de Dezembro de 2016

Sérgio Meneguelli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº <u>1712</u> Data <u>06/12/2016</u> <u>Pelic</u> Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

12/12/2016
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 12/12/2016

PRESIDENTE

Aprovado em _____ discussão,

por _____

Sala das Sessões, ____/____/____

PRESIDENTE

DESPACHO
Considerando o pedido do
vereador - antes exposto
pelo plenário e presente
ponto fora retirado de
pauta nesta data.
Colatina - ES, 26/11/2016

PRESIDENTE



Tribunal de Contas
Estado do Espírito Santo

 Pesquisar

[Início](#) [Institucional](#) [Jurisdicionado](#) [Cidadão](#) [Transparência](#) [Legislação](#) [Imprensa](#) [Ouvidoria](#)

Sérgio Manoel Nader Borges



Cargo: Conselheiro
Setor: Gabinete
Telefone: 27 3334-7731
Fax: -
Ramal: 7731
E-mail: elizabeth.simao@tce.es.gov.br
Aniversário: 08/01/1949

Histórico:

Sérgio Borges é natural de Vitória. Filho de Hugo Borges e Neuza Nader Borges, iniciou sua vida pública em 1973, quando assumiu a Secretaria de Planejamento e Obras da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Engenheiro mecânico, formado no Minas Instituto de Tecnologia (MIT), em Governador Valadares (MG). Borges tem pós-graduação em Engenharia de Sistemas Urbanos pela Escola Nacional de Serviços Urbanos, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam).

Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Companhia Espírito-Santense de Água e Saneamento (Cesan), no período de 1978 a 1983, e assumiu a presidência da empresa em março de 1983, onde ficou até maio de 1987. De 1991 a 1995 foi presidente da Telest. De março de 1996 a março de 1998 presidiu o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes).

No período entre 1998 e 2013 foi deputado estadual, atuando na presidência da Comissão de Finanças de 2007 a 2012. De 2008 a 2010 foi vice-líder do Governo e, de 2011 a 2012, foi o líder do Governo na Assembleia. Em 06 de novembro de 2013 assumiu a cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

FOLHA Nº 003
DATA 06/12/2016
RUBRICA *gbe*

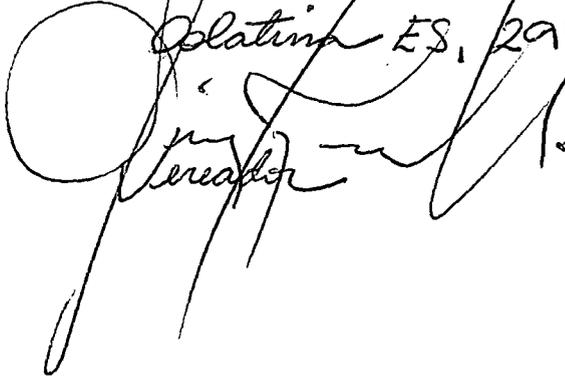
Voltar

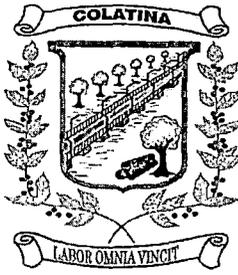
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 08:00 às 19:00 horas.
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP. 29050-913 - Tel. (27) 3334-7600

S.R. Presidente

Solicito a retirada do presente
projeto de tramitação.

Opalina ES, 29/12/2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be the name of the signatory.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2016, protocolizado nesta Casa no dia 06 de Dezembro de 2016, de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/12/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadã colatinense ao **SR. SÉRGIO MANOEL NADER BORGES** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2016**.

Sala das sessões, em 22 de Dezembro de 2016.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRÉSIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única ~~discussão~~
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2016
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECISÃO

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2016

Considerando a mudança de legislatura bem como o pedido de retirada de tramitação realizado pelo próprio autor da matéria, **nos termos do art. 27, inciso XIV da Resolução nº 96/93** (Regimento Interno Cameral), **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente com as cautelas de estilo.

Colatina – ES, 07 de Fevereiro de 2017.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina